

ARMITO - DISTRIBUI-SE  
PARA VOTAÇÃO NA RÉUNIÃO  
AGENDADA PARA 28 JANUÁRIO

*leitura*  
27.01.03

## MOÇÃO

### **SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRIL JUNTO AO BAIRRO DE SANTA CRUZ DE BENFICA**

Considerando que o traçado da Circular Regional de Lisboa (CRIL) no lanço entre os nós da Buraca e da Pontinha, não previa inicialmente qualquer outro nó viário.

Considerando que, por exigência das Câmaras Municipais de Lisboa e da Amadora, foram introduzidas alterações neste lanço da CRIL com o aparecimento de dois novos nós viários (nó da Damaia e nó das Pedralvas).

Considerando que a Câmara Municipal da Amadora promoveu, junto à linha de caminho de ferro de Sintra, a construção de um edifício de habitação que está reservada ao traçado da CRIL.

Considerando que em consequência dos factos atrás referidos, o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) apresenta agora um projecto que tem implicações bastante negativas para o Bairro de Santa Cruz de Benfica, nomeadamente:

- Transformação das ruas do Bairro em vias de acesso à CRIL;
- Demolição de 10 moradias do Bairro;
- Redução em cerca de 3 a 4 metros da profundidade dos logradouros traseiros das moradias da Rua Comandante Augusto Cardoso.

Considerando que esta situação é inaceitável, pois conduzirá à destruição do Bairro de Santa Cruz de Benfica.

Considerando que a conclusão da CRIL é indispensável para todo o sistema de acessos, mobilidade e transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 28 de Janeiro de 2003, delibera:

- 1 Considerar inaceitável o projecto elaborado pelo IEP para a CRIL no traçado confinante com o Bairro de Santa Cruz de Benfica;
- 2 Exigir que o IEP altere este projecto por forma a salvaguardar o Bairro de Santa Cruz de Benfica, nomeadamente nos seguintes aspectos:
  - Eliminação do nó da Damaia, desaparecendo assim todas as ligações do sistema viário do Bairro de Santa Cruz de Benfica com a CRIL;
  - Reposição do traçado inicialmente definido para a CRIL, afastando esta via do Bairro, preservando os logadouros das moradias da Rua Comandante Augusto Cardoso e reduzindo ou até anulando a demolição prevista para as 10 moradias;
  - Eliminação da proposta de criação de quatro faixas de rodagem, em cada sentido.
- 3 Exigir ainda ao IEP que o projecto da CRIL nesta zona, contemple uma solução de túnel coberto total ou parcialmente, por forma a minimizar o mais possível os vários impactos negativos no Bairro.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2003

Pelo Grupo Parlamentar do PS

António Dias Baptista

Fernando Saraiva

Assentado em Lisboa

Assentado em Lisboa